

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

BATISTA, Ana Cristina Gomes;

*Graduanda do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - UACiS
cristinagpaulo@hotmail.com*

SILVA, Katiussia Fernanda Rafael da;

*Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - UACiS
Katiussia_fernanda@hotmail.com*

SOUZA, Wallace G. Ferreira de

*Doutor em Ciências Sociais
Prof. da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais-UACiS
Universidade Federal de Campina Grande-UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA
wallace.ferreiradesouza@gmail.com*

RESUMO: Este artigo busca problematizar a implementação da Lei 10.639/03, especificamente o tratamento pedagógico da diversidade racial nas escolas públicas e privada do Município de Sumé-PB e discutirmos com os professores da rede pública e privada como pensam o currículo tendo em vista as questões de História e Cultura Afro Brasileira. Sabemos que a escola tem um papel importantíssimo nessa construção e reconstrução de valores sociais, por isso, temos que voltar nosso olhar sobre essa questão racial dentro do próprio ambiente escolar. No entanto, é de grande importância que essa Lei seja aplicada e posta em prática de fato, mas vemos que isso não acontece, pois vivemos em uma sociedade marcada pelo racismo que assume múltiplas fisionomias, do racismo epistemológico ao racismo territorial, condição que se apresenta como um fator que fragiliza e impede a efetivação da Lei 10.639/03. Sendo assim, as questões levantadas aqui, traz uma breve discussão sobre essa necessidade de pensar em uma reformulação curricular, mas que seja acompanhada de programas que possibilitem a formação docente de maneira a problematizar a diversidade. A temática nos remete a necessidade de fazermos também uma reflexão em torno da relação da escola com a reprodução das diferenças e das desigualdades sociais e como esta contribui no fortalecimento das relações de poder que se estabelecem no espaço escolar. Para isso o educador precisa estar preparado para lidar com essas diferenças, repensar as suas práticas pedagógicas, seus valores e conteúdo, a partir da realidade social, cultural e étnica, ou seja, uma educação contextualizada. Já que o sistema de ensino brasileiro é marcado por visão eurocêntrica, que alimenta os racismos e a exclusão. Registre ainda que a Lei 10.639/03 é fruto das lutas, mobilizações do Movimento Social Negro, no sentido de transformar e desconstruir ideologias e mentalidades discriminatórias e preconceituosas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação étnico-racial; cariri paraibano; Escola pública, Educação Antirracista.

INTRODUÇÃO

Não é tão recente a implementação da Lei 10.639/03 nas questões educacionais, pois sua aprovação entrou em vigor em 09 de janeiro de 2003. A Lei é uma reivindicação histórica do movimento social negro ao decorrer de todo o século XX, no sentido de tornar obrigatório, o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica, indicando progressos na estabilização dos direitos políticos e civis e o reconhecimento da diversidade étnico racial. Segundo Romão (2005), esta lei vem rompendo barreiras e ideais de subordinação racial no campo das ideias e das práticas educacionais, e propõe reconceituar pela escola, o negro e seus valores e as relações raciais na educação e na sociedade brasileira. Diante da Lei se faz necessário uma busca pertinente sobre a questão étnico racial, assim consideramos que é extremamente importante essa pesquisa em nossas escolas do município de Sumé-PB para que possamos criar mecanismos e adotar uma desnaturalização da condição subalterna da população negra no imaginário social brasileiro e consequentemente no cotidiano escolar.

Neste contexto podemos considerar que o ambiente escolar é um espaço privilegiado para que possamos desconstruir os estereótipos que fortalecem e justificam as práticas racistas, camuflado de brincadeira o que é violência. Desta forma, tornar-se urgente a problematização e o desenvolvimento de práticas educativas orientadas pelo princípio de uma educação antirracista, alicerçada por materiais pedagógicos onde os professores possam pesquisar e recriar suas práticas com o propósito de apresentar aos discentes as dimensões epistemológicas, sócio históricas e civilizatórias trazidas pela Lei 10.639/03.

Pensando nessas questões o nosso texto buscar problematizar a implementação da Lei 10.639/03, especificamente o tratamento pedagógico da diversidade racial nas escolas públicas e privada do Município de Sumé-PB e discutirmos com os professores da rede pública e privada como pensam o currículo tendo em vista as questões de História e Cultura Afro Brasileira. Sabemos que a escola tem um papel importantíssimo nessa construção e reconstrução de valores sociais, por isso, temos que voltar nosso olhar sobre essa questão racial dentro do próprio ambiente escolar.

A pesquisa para este artigo foi feita nas escolas do município de Sumé, localizado no cariri ocidental, paraibano onde segundo os dados do IBGE (2010) aproximadamente 16.060 mil habitantes, as informações adquiridas com entrevistas semiestruturadas com 10 questões fechadas - com 5 alunos e 2 professores da rede de Ensino Básico das escolas do Colégio Estadual Professor José Gonçalves de Queiroz localizado na R/ Guiomar Coelho s/n

Centro Sumé-PB e outros 5 alunos e 2 professores do Instituto Educacional Imaculada Conceição (IEIC) localizado na R/ José Paulino de Barros, no Bairro Renascer. Onde foi realizado uma Análise do livro didático de história, onde procuramos temas relacionados a história do negro no âmbito escolar.

UM CAMINHO PERCORRIDO

A Lei 10.639/03, que entrou em vigor nos primeiros anos do governo de Luís Inácio Lula da Silva, chama atenção da sociedade para a necessidade de políticas públicas que oportunize a igualdade de oportunidade para a população negra brasileira no sentido de efetivação de seus direitos sociais entre eles a educação pública de qualidade e antirracista.

Tomando como base o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) – trata-se da cartilha Escola e Racismo: aspectos da questão do negro em Belém, onde contribui sobre a questão do racismo, preconceito e discriminação dos quais produzem desigualdades sociorraciais, gêneros e orientação sexual-, localizada em Belém, defende-se uma história da África e da população negra e os ativistas sociais agiam no sentido de “transformar” a educação, propondo material didático a ser utilizado tanto pela comunidade escolar quanto e a ser incorporado no sistema de ensino, quanto pela população negra brasileira na formação de sua “conscientização e construção da sua identidade racial”.(ROCHA,2009, p. 302, 303 e 304).

Os parâmetros curriculares nacionais (PCN’S) e as leis de diretrizes e bases (LDB) asseguram o direito à igualdade de condições de vida e cidadania, e, garante o direito as histórias e culturas que compõe a nação brasileiro, além do direito ao acesso às diferentes fontes de cultura nacional a todos os brasileiros com sua valorização, pois é essencial para a relação do aluno negro em sala de aula, e através da pesquisa poderemos evidenciar os conceitos a ser seguido e analisados no cotidiano. Nesta perspectiva e fazendo a observação em sala de aula para o componente curricular de Estágio Supervisionado no Curso de Ciências Sociais-UAC!S/CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, bem como, na apresentação do seminário despertou a curiosidade de pesquisar sobre a Lei 10.639/03 e aprimorar os conceitos a serem abordados, ademais na condição de graduandas no curso de licenciatura, realizamos o exame de alguns livros didáticos, que por normativa legal devem abordar as dimensões apresentadas pela Lei 10.639/03, aspecto importante na construção da

aprendizagem e problematização da cultura afro-brasileira.

A motivação por escolher este tema, é considerar que a partir da nossa experiência de estágio a diversidade étnico-racial não está sendo devidamente abordada nas escolas públicas do Município de Sumé-PB e também por consideramos que o estudo das matrizes culturais africanas que dão origem aos valores estéticos, sociais, religiosos e culinários afro-brasileiros é uma questão pedagógica que deve ser enfrentada no sentido de construir e resistir ao racismo nas suas mais diferentes fisionomias.

CONTEXTOS E PROBLEMATICAS NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

De acordo com Santos (2005) no Brasil a questão dos traços fenotípicos evidenciam uma dimensão do racismo a moda brasileira; olhar a cor da pele do outro, olhar a cor da minha pele e a partir deste olhar sobre o outro e sobre mim, me posiciono socialmente tendo como variável para esse posicionamento a cor da pele, produzindo, portanto, juízos de valores: gosto, não gosto, respeito, não respeito, me vejo acima ou abaixo. “O pensamento social brasileiro é racial”, destaca Amauri Queiroz (2005), e, ao pensarmos a sociedade a partir da ótica e do efeito das raças, construímos arquétipos, preconceitos, estereótipos. Esse olhar da racialidade de acordo com Guimarães (2012) vem produzindo desde a primeira metade do século XIX, três dimensões para classificar a população negra: a cor, a nacionalidade e a condição legal. A cor era negra ou parda, contudo existia as gradações intermediárias usadas eventualmente para descrever indivíduo quanto a cor, não pareciam ser usadas para classificá-lo numa subclasse quanto á nacionalidade, era-se africano com subdivisões étnicas não necessariamente nascido no Brasil (Cunha, 1985, p 22).

A questão hereditária negra na visão brasileira sempre se posicionou sob a cor da pele produzindo estereótipos , pois classificamos a população em várias fases sendo elas a cor da pele, a nacionalidade e como vivem, a problematização é sempre como podemos reconhecer no lugar do outro e de que forma o classificamos ,pois é bem preciso aprendermos e ensinarmos todo o processo do combate ao racismo e discriminações, o objetivo do ensino e história de cultura afro-brasileira é reconhecermos e valorizarmos a nossa identidade e garantirmos uma igualdade de direitos estabelecidos e referendos, daí podemos utilizar as raízes africanas, onde produzimos conhecimentos interagirmos, nesta compreensão buscamos uma democracia brasileira mais voltada a questão afro-brasileira nos tramites escolares, é preciso apontarmos o caminho e comprometermos para que haja uma reeducação entre as

relações étnicos raciais nas escolas, que devido ao nosso desconhecimento acabamos inferiorizando hierarquicamente.

Conforme Rocha (2012), tão crucial refere-se ao protesto de professores da educação básica sobre a promulgação da Lei 10.639/03, como uma determinação legal que veio de cima para baixo, sem debate, por tanto a lei foi imposta pelo executivo não se justifica, para a inserção dos conteúdos sobre a história e cultura afro brasileira para amplamente discutida pela sociedade (p. 314 e 315).

A cerca da lei precisamos reconhecer que foi imposta e nos detém de professores ainda não qualificados na área de ensino básico para tal feito, onde isto resultará uma inferiorização da mesma com a disciplina, os mesmos não darão uma influência articulada com qualidades significativas para relações étnicos-raciais, precisamos entender que o saber cultural se aprende e trazemos reflexões sobre o espaço que os professores vivem em constantes cenas preconceituosas, isto nos interpela uma visão da branquitude, onde eles precisam aprender e ensinar em meio as adversidades de sua escola, é de suma importância uma temática bem trabalhada para uma importante construção, o mesmo será um desafio na condição pedagógica, ser afro-brasileiro onde o país se intitula de uma branca é o mesmo em que viver na berlinda do eu existo, eu tenho voz e vez ou são falácias da meritocracias para uma democracia de faixada.

Segundo Wanderley (2013) é um desafio para os professores (as), uma medição pedagógica que trabalhe as diferenças étnico-raciais na escola. Ser afro-brasileiro, é viver na berlinda do ser, é lutar continuamente pelo o poder de dizer-se sou negro.

Em um país como o Brasil onde há uma grande diversidade de raças, a negra é uma das que engloba um maior número de pessoas, e mesmo assim essas pessoas negras passam por preconceito diariamente. Logo, é um grande desafio acabar com esse tipo de discriminação, e os professores tem uma missão importante de ajudar com a utilização da pedagogia para que os alunos entendam que não deve existir preconceito de nenhuma forma, o negro é igual ao branco, todas as pessoas são iguais e tem os mesmos direitos, sendo assim ninguém pode inferiorizar ninguém.

CONSIDERAÇÕES

Vemos que a discriminação é responsável pela exclusão de alunos negros no ambiente escolar. Sabemos que a escola tem o poder de construir

pontes para o conhecimento, mas também pode desconstruir estereótipos negativos que foram construídos sobre a história de afro descendentes. Com isso, nos deparamos com escolas que não se sensibilizam com o tema e nem incluem nos seus projetos pedagógicos o levantamento e questionamento, que são de extrema importância para a implementação e estudo da Lei 10.639/03. Mas o professor mesmo tendo uma percepção entre as questões étnico-raciais, transpassam apenas o conteúdo, fazem ressignificação não fazendo uso de aulas de campo, porque lhe vem a mente um certo pré(conceito) da sociedade em saber o que o professor de outra religião não deveria se submeter a compreensão do senso comum, onde temos em vista que a Lei 10.639/03 preconiza os direitos nas diretrizes curriculares as relações étnico-raciais em que está inciso no artigo primeiro na resolução da CNE/CPM.1 de 2004.

Podemos assim trabalhar e combater o racismo através de uma proposta da qual tenhamos uma relação de pais e filhos reintegrando uma reeducação sobre todo o processo construído e analisado de forma que não seja só a escola que tenha obrigação de combater a desigualdade social e discriminatória de uma sociedade em processo de formação contínua. O nosso papel é de sempre desconstruir esses estereótipos de modo geral e bem específico, podendo valorizar a cada passo a importância de uma consciência cultural dos nossos descendentes. A pretensão do artigo foi desenvolver uma pesquisa nas escolas do Município de Sumé e nos seus livros de história do sistema positivo, com o objetivo de identificar se há nos livros um atrelamento entre o que estar sendo ensinado referente a Lei 10.639/03 prevista para o ensino de matrizes africanas.

Para a maioria dos alunos da rede pública e rede privada, eles elencaram que a disciplina de afro-brasileira é por vezes uma disciplina dada sem relevância, pois trazem consigo de casa um estereótipo em que foram criados, mesmo os professores repassando de uma forma mais explícita, continua a ter preconceitos com os mesmos além dos muros da escola. A fala dos professores que são lotados em áreas afins da disciplina, por mais conhecimento que têm, eles ainda não conseguem de fato e de direito tornar a aula expositiva em uma aula etnográfica, pois sendo assim os alunos teriam uma melhor compreensão do que é ser afro-brasileiro em tramites sociais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70 – Ana Achcar, 1977.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

Acesse: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20%20Educacao%20das%20Relacoes%20EtnicoRaciais.pdf>

BRASIL. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacionais. 5. ed. Brasília: centro de Documentação e Informação/Edições Câmara, 2010.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/secretaria de Educação Fundamental, 1997.

CUNHA, Manuela Carneiro da, 1985. **Negros, estrangeiros**: os escravos libertos e sua volta à África, São Paulo: Brasiliense.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Preconceito racial**. Modos, Temas e Tempos. São Paulo: Cortez, 2008. v. 5, n. 11. Florianópolis: Revista da ABPN, 2013.

Linguagens, códigos e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 239 p. (**Orientações curriculares para o ensino médio**; volume 1).

QUEIROZ, José Luciano. **Diversidades étnico-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**. Campina Grande: EDUFPG, 2013.

ROCHA, Solange; SILVA, José Antônio Novaes. **À Luz da Lei 10.639/03, avanços e desafios**: Movimentos Sociais Negros, Legislação Educacional e Experiências Pedagógicas.

ROMÃO, Jeruse (org). **A história da educação do negro e outras histórias. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**: - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTANA, José Valdir Jesus de; ALVES, Joeslei Santos. **Tensões e desafios para a implantação da Lei 10.639/03 no município de Itapetinga – BA**. Revista África e Africanidades. Rio de Janeiro, ano 2, n. 8, fev. 2010. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira. **Racismo no Brasil: Percepções das discriminações e do preconceito no século XXI**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

Tereza Raquel Gomes Batista, GRADUADA: Em Ciências sociais, na Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sumé, 2013 – Projeto de Pesquisa.